

PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Nº: 140 EM: 10 / 10 / 20 17

p/p 9 classe
Cristiano Cabique de New York
Mat.: 1209840



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

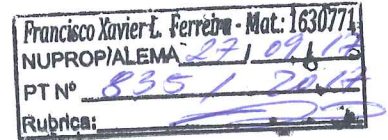
Reg. 690/17

Max Barros / Eduardo Braid

OFÍCIO Nº 503/2017-GAB/SEPLAN

São Luís, 26 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RICARDO RIOS**
Assembleia Legislativa do Maranhão
NESTA



Assunto: Resposta ao Ofício 1397/2017 - GS1/DGM

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício nº 1397/2017 – GS1/DGM, datado de 13 de setembro de 2017, que encaminha o Requerimento nº 670/2017, remeto, em apenso, os esclarecimentos solicitados sobre o projeto de Lei Ordinária nº 213/2017, que dispõe sobre a renegociação de operações de crédito obtidas junto ao BNDES.

Atenciosamente,


CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento
e Orçamento



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**ANEXO I – ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
213/2017**

1º - A renegociação implicará em um novo empréstimo?

Baseada no artigo 2º da Lei Complementar 156/2016, a renegociação não implicará na contratação de uma nova operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Nacional Econômico e Social – BNDES. Serão objeto da renegociação: i) os contratos nº 10.2.0428.1 – PEF II, celebrado em 30 de junho de 2010 no valor de R\$ 433.092.000,00 (quatrocentos e trinta e três milhões, noventa e dois mil reais) e; ii) 12.1.1076.1 – PROINVESTE, celebrado em 14 de janeiro de 2013 no valor de R\$ 1.001.340.520,39 (um bilhão, um milhão, trezentos e quarenta mil, quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

2º - Dos Valores originalmente contratados e o saldo que ainda resta a ser liberado?

Os contratos supracitados objetos da renegociação junto ao BNDES tiveram os recursos integralmente liberados.

3º - Haverá nova carência de prazo para pagamentos? E em caso positivo, de quanto tempo?

Serão 48 meses de carência contados a partir do mês subsequente à eficácia do termo aditivo contratual a ser celebrado junto ao BNDES.

4º - Haverá alongamento de prazo para o pagamento das parcelas do empréstimo? Em caso positivo, implicará em quanto tempo e quantas parcelas a mais?

Serão ampliadas a amortização dos contratos 10.2.0428.1 – PEF II e 12.1.10.1076.1 – PROINVESTE, implicando no acréscimo de 72 (setenta e duas) prestações mensais e sucessivas ao número de prestações de amortização vincendas da data de eficácia do Aditivo a ser celebrado entre o Estado e o BNDES.

5º - Haverá alteração dos indexadores que corrigem o empréstimo supracitado? Em caso positivo, quais serão os novos índices?

Serão mantidas as condições financeiras pactuadas quando da celebração dos contratos.

6º - Quais os projetos que foram acrescentados no programa acordado com o BNDES, que não estavam previstos?



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Sobre o contrato nº 10.2.0428.1 (PEF II), por tratar-se de um programa emergencial de apoio à viabilização das despesas de capital constantes do orçamento anual dos estados que foram comprometidas pela crise econômica, não foi aprovado com base em uma carta consulta.

Sobre o contrato nº nº 12.1.10.1076.1 – PROINVESTE, os investimentos acrescidos ao programa (que não constavam na carta consulta) são relacionados no quadro a seguir:

Componente	Projeto executivo	Ano de inclusão
Ampliação da Infraestrutura e Modernização da Educação	Fundo Escola Digna	2015
Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde e Saneamento	Aporte de Capital	2016
Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde e Saneamento	Reforma e Adequação do Centro Especializado de Reabilitação de Coroatá - CER	2014
Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde e Saneamento	Construção de 07 Centros de Hemodiálise	2014
Infraestrutura para o Desenvolvimento Econômico e Promoção de Emprego e Renda	Construção e Pavimentação - MA 323 - Marajá do Sena - Nova Olinda	2014
Mobilidade Urbana	Pavimentação de Vias Urbanas em municípios maranhenses	2014
Mobilidade Urbana	Duplicação da avenida de acesso à orla marítima	2013
Mobilidade Urbana	Ampliação do espigão costeiro e urbanização da península da ponta d'areia.	2013



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

7º - Quais foram projetos inicialmente acordados com o BNDES, que foram suprimidos das referidas operações de crédito?

Sobre o contrato nº 10.2.0428.1 (PEF II), por tratar-se de um programa emergencial de apoio à viabilização das despesas de capital constantes do orçamento anual dos estados que foram comprometidas pela crise econômica, não foi aprovado com base em uma carta consulta.

Sobre o contrato nº 12.1.10.1076.1 – PROINVESTE, o qual, em conjunto com o contrato da linha BNDES Estados compõe o programa Viva Maranhão, com base em uma carta consulta, não foram executados os seguintes projetos:

Componente	Projeto executivo
Gestão Territorial	Elaboração do Zoneamento Econômico Ecológico e Publicação de Relatórios, Mapas Temáticos e Mapas-sínteses e Mapa de Gestão
Modernização e Ampliação dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Implantação da INFOVIA Governamental em São Luís
Modernização da Gestão Pública	Diagnóstico Situacional dos Sistemas de Informação e proposição técnica para a elaboração de Termos de Referência para a contratação da implantação de Sistemas Corporativos
Modernização da Gestão Pública	Implantação de Sistemas Corporativos Integrados, incluindo Sistema de Monitoramento e Acompanhamento dos Programas e Projetos Governamentais
Modernização da Gestão Pública	Implantação do DATA WAREHOUSE e Central de Gestão de Situações Críticas do Estado
Ampliação da Infraestrutura e Modernização da Educação	Implantação de Rede de Ensino a Distância (EAD) para a formação e qualificação de docentes e alunos



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Componente	Projeto executivo
Ampliação da Infraestrutura e Modernização da Educação	Construção e Instalação do Centro de Formação de Professores
Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde e Saneamento	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos dos Hospitais Regionais de Itapecuru-Mirim e Imperatriz
Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde e Saneamento	Construção e Instalação do Centro de Triagem e Reabilitação de Dependentes Químicos no Complexo Hospitalar Nina Rodrigues
Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde e Saneamento	Construção e Instalação do Centro de Triagem e Reabilitação de dependentes químicos em Pinheiro
Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde e Saneamento	Construção e Instalação dos Hospitais Regionais de Rosário e o Hospital de Pequeno Porte de Governador Nunes Freire
Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde e Saneamento	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Regional de Balsas Diagnóstico, e Modelagem para Gestão Sustentável do Sistema de Saneamento Básico do Maranhão
Modernização e Integração do Sistema de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	Ampliação da infraestrutura do Sistema de Videomonitoramento em São Luís
Desenvolvimento social, Inclusão Produtiva e Superação da Pobreza	Capacitação para a Busca Ativa e Universalização do Acesso ao CADÚnico
Desenvolvimento social, Inclusão Produtiva e Superação da Pobreza	Regularização Fundiária, Infraestrutura física e aquisição de máquinas e equipamentos para comunidades, assentamentos rurais e grupos em situação de vulnerabilidade social.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Componente	Projeto executivo
Desenvolvimento social, Inclusão Produtiva e Superação da Pobreza	Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Resultados e Impacto do Programa de Superação da Pobreza extrema, integrado com o sistema do MDS
Infraestrutura para o Desenvolvimento Econômico e Promoção de Emprego e Renda	Elaboração do Plano Aeroviário Estadual e Construção, Ampliação e Melhorias dos Aeroportos/Aeródromos em: Balsas, Presidente Dutra, Caxias, Grajaú, Codó, Coroatá, Pinheiro, Santa Inês, Barreirinhas, Chapadinha, Bacabal e São João dos Patos
Infraestrutura para o Desenvolvimento Econômico e Promoção de Emprego e Renda	Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de São Luís
Mobilidade Urbana	Construção da Interseção da Av. Expressa/Av. Quarto Centenário /Av. Getúlio Vargas
Mobilidade Urbana	Projeto executivo da Ponte Quarto Centenário
Mobilidade Urbana	Ampliação e Construção de duas pontes anexas à Ponte José Sarney (São Francisco), respectivos acessos e rotatórias
Mobilidade Urbana	Implantação de alças viárias dos Viadutos da Av. Jerônimo de Albuquerque (COHAB) e do Viaduto no cruzamento da Av. Daniel De La Touche com a Av. Jerônimo de Albuquerque (COHAMA)
Mobilidade Urbana	Elaboração de Projetos Executivos e Licenciamento Ambiental para as intervenções previstas no componente mobilidade urbana

Ressalta-se que o instrumento "carta consulta" é apresentado à instituição com o objetivo de orientar quais os investimentos que poderão ser efetuados, caso a operação de crédito seja aprovada pela instituição financeira, não caracterizando obrigatoriedade do Estado cumprir todos os investimentos apresentados nesse documento. Contratualmente, o Estado tem que realizar os investimentos oficializados ao BNDES, através do envio do documento Identificação de Intervenção/Solicitação de Autorização – II/SA. Dos investimentos relacionados no quadro acima, nenhum foi oficializado ao BNDES, não se caracterizando, portanto, como exclusão do programa.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

8º - Há recursos do BNDES destinados à realização de estudos e viabilidade de privatização da CAEMA?

Não.

9º - Nas renegociações do Estado com o BNDES, em algum momento é aventada a possibilidade de, pelo menos, haver exame da desestatização da referida empresa de águas e esgotos?

Não consta como exigência ao plano de auxílio estabelecido no artigo 2º da LC 156/2016, a desestatização da CAEMA.



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO Nº 670 /2017

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro de Vossa Excelência, que, após ouvida a Mesa Diretora, e com fundamento no artigo 158, VII do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 213/2017 (Renegociação das Operações de Crédito do BNDES) seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Planejamento e Orçamento, com os seguintes questionamentos:

1. A renegociação implicará em um novo empréstimo?
2. Dos valores originalmente contratados qual o saldo que ainda resta a ser liberado?
3. Haverá nova carência de prazo para pagamento? E em caso positivo de quanto tempo?
4. Haverá alongamento de prazo para o pagamento das parcelas do empréstimo? Em caso positivo, implicará em quanto tempo e quantas parcelas a mais?
5. Haverá alteração dos indexadores que corrigem o empréstimo supracitado? Em caso positivo quais serão os novos índices?
6. Quais foram os projetos que inicialmente não estavam previstos no programa acordado com o BNDES e que foram acrescentados?
7. Quais foram os projetos inicialmente acordados com o BNDES e que foram suprimidos das referidas operações de crédito?
8. Há recursos do BNDES destinados à realização de estudos de viabilidade de privatização da CAEMA?



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa

9. Nas negociações do Estado com o BNDES, em algum momento é aventada a possibilidade de pelo menos haver o exame da desestatização da referida empresa de águas e esgotos?

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL
BECKMAN, EM 05 DE SETEMBRO DE 2017.

MAX BARROS
DEPUTADO ESTADUAL

EDUARDO BRAIDE
DEPUTADO ESTADUAL